



**Projeto de Criação de Curso de
Especialização em Liderança e Gestão de Equipes**

Comissão de Elaboração

Diego Luiz Teixeira Boava

Fernanda Maria Felício Macedo

Ana Flávia Rezende



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO

1.1 Nome do curso

Especialização em Liderança e Gestão de Equipes

1.2 Área do Conhecimento (CNPQ)

Grande Área – 6. Ciências Sociais Aplicadas - Área – 6.02.00.00-6. Administração

1.3 Forma de Oferta

A oferta do curso é presencial.

2. JUSTIFICATIVA

Em um cenário organizacional cada vez mais complexo, marcado por transformações tecnológicas, diversidade cultural e mudanças nas formas de trabalho, a capacidade de liderar e gerir equipes tornou-se um diferencial competitivo essencial. Organizações públicas e privadas demandam líderes capazes de inspirar pessoas, alinhar objetivos, resolver conflitos e potencializar resultados coletivos, equilibrando competências técnicas e socioemocionais.

A região de atuação da UFOP, com sua diversidade de setores produtivos, apresenta uma demanda significativa por profissionais com habilidades estratégicas de liderança e gestão de equipes. A formação de líderes qualificados impacta diretamente a produtividade, o clima organizacional e a inovação, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

A especialização em Liderança e Gestão de Equipes atende a essas demandas ao oferecer formação aprofundada, atualizada e prática, baseada em fundamentos de gestão de pessoas, liderança situacional, gestão de conflitos e estratégias de motivação. O curso também prepara líderes para contextos híbridos e digitais, onde a gestão de equipes remotas se torna cada vez mais presente.

O mundo pós-pandemia consolidou mudanças estruturais no ambiente de trabalho que exigem uma nova abordagem da liderança organizacional. As competências tradicionais de gestão mostraram-se insuficientes diante de desafios como o engajamento de equipes remotas, a manutenção da cultura organizacional em ambientes virtuais, e a necessidade de liderar com empatia e agilidade em contextos de incerteza. Neste cenário, emerge a necessidade de formar líderes capazes de navegar pela complexidade das relações humanas mediadas pela tecnologia, mantendo a eficácia operacional e o bem-estar das equipes. A região, com sua vocação industrial e de serviços, enfrenta particularmente esses desafios, especialmente nas organizações que passaram por processos acelerados de digitalização e transformação dos modelos de trabalho.

Ademais, as demandas contemporâneas por sustentabilidade, responsabilidade social e governança organizacional (ESG) têm redefinido o papel dos líderes, que agora devem equilibrar objetivos econômicos com impactos socioambientais. A formação de líderes conscientes e éticos torna-se, portanto, uma necessidade estratégica para organizações que buscam perenidade e legitimidade social. A UFOP, com sua tradição centenária em formação de profissionais qualificados e seu compromisso com o desenvolvimento regional, posiciona-se como instituição ideal para oferecer esta especialização, aproveitando sua expertise acadêmica consolidada e sua proximidade com o tecido empresarial local. O curso representa uma oportunidade única de integrar conhecimento teórico de ponta com as demandas práticas das organizações regionais, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento de competências que beneficiará tanto os profissionais participantes quanto as organizações e comunidades onde atuam.



3. HISTÓRICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi instituída como Fundação de Direito Público em 21 de agosto de 1969, incorporando duas instituições de ensino superior centenárias: a Escola de Farmácia e a Escola de Minas. Conciliando tradição e modernidade, a UFOP expandiu-se com a criação de novas unidades acadêmicas e a implantação de diversos cursos.

A primeira expansão significativa ocorreu em 1979, com a criação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) na cidade de Mariana-MG, fortalecendo o contato e a extensão das ações de comunicação com a sociedade. Essa fase de crescimento foi marcada pelo compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidos de forma integrada e participativa. Em 2002, a Universidade implantou o campus avançado de João Monlevade, ampliando sua atuação para as microrregiões das três cidades onde mantém unidades.

Dando continuidade ao processo de aproximação com a sociedade e de fortalecimento institucional, a UFOP aderiu, em 2007, ao Programa de Expansão e Reestruturação de Universidades (REUNI), o que resultou na criação de novos cursos de graduação e na ampliação de outros já existentes. Nesse contexto, foi implantado, na cidade de Mariana-MG, o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), responsável pela oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Serviço Social.

A primeira turma de graduação em Administração iniciou-se no segundo semestre de 2008, na modalidade presencial, com 50 vagas no período vespertino e outras 50 no período noturno.

Em 2011, foi criado o curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, consolidando a vocação do ICSA para a formação de profissionais voltados ao desenvolvimento econômico e social. Em 2025, foi implantado o PROPEI – Programa de Pós-Graduação em Empreendedorismo e Inovação, fortalecendo a pesquisa aplicada e a formação avançada na área.

Ao longo das décadas, a UFOP consolidou-se como referência em ensino, pesquisa e extensão na área de Administração. Desde a implantação do curso de Administração, a Universidade tem investido na formação de profissionais capazes de empreender, inovar e liderar equipes de forma estratégica. Iniciativas como o PROPEI e grupos de pesquisa em comportamento organizacional e gestão têm ampliado o conhecimento aplicado à liderança e à gestão de equipes.

A Especialização em Liderança e Gestão de Equipes nasce nesse ambiente de excelência, como um programa que complementa e aprofunda as competências já trabalhadas na graduação e em outros cursos de pós-graduação, aumentando a capacidade de atuação de profissionais em nível regional e nacional.

Assim, desde 2008, o curso de Administração mantém seu compromisso com a formação de egressos analíticos, criativos e socialmente engajados, que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento das comunidades do entorno da Universidade.

Ao consolidar uma trajetória marcada pela inovação e pela excelência acadêmica, a UFOP reafirma, por meio desta especialização, seu papel como agente de transformação social e econômica.

A formação de líderes preparados para lidar com desafios complexos, integrando visão estratégica e habilidades humanas, contribui não apenas para o desenvolvimento organizacional, mas também para o fortalecimento das comunidades e setores produtivos em que esses profissionais atuam.

Essa iniciativa reforça a missão institucional da Universidade de promover ensino de qualidade, pesquisa relevante e extensão comprometida com as demandas contemporâneas.



4. OBJETIVOS

4.1 Geral

- Qualificar profissionais para o exercício da liderança e gestão de equipes em diferentes contextos organizacionais, desenvolvendo competências estratégicas, comportamentais e técnicas que favoreçam a alta performance, o engajamento e a inovação.

4.2 Específicos

- Capacitar líderes para diagnosticar e melhorar o clima organizacional e a cultura corporativa.
- Desenvolver habilidades de comunicação eficaz, negociação e gestão de conflitos.
- Ensinar metodologias para motivar, engajar e reter talentos.
- Promover a compreensão das diferentes abordagens e estilos de liderança, adequando-os às demandas das equipes e das organizações.
- Integrar ferramentas de gestão estratégica de pessoas ao planejamento organizacional.
- Preparar para a liderança em contextos híbridos, presenciais e remotos.

5. PÚBLICO-ALVO

- Gestores, coordenadores, supervisores e líderes de equipes em empresas públicas ou privadas.
- Profissionais graduados em Administração, Psicologia, Engenharia, Comunicação e áreas correlatas que desejem atuar na liderança de equipes.
- Empreendedores e proprietários de negócios que querem aprimorar suas habilidades de gestão de pessoas.
- Servidores públicos que atuam em funções de coordenação ou gestão de equipes.
- Profissionais com diploma de curso superior interessados em se especializar na área.

6. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O curso tem como diretriz norteadora a formação de líderes capazes de atuar com visão sistêmica e estratégica, conciliando competências técnicas e comportamentais para potencializar o desempenho de equipes. A proposta pedagógica é pautada pela integração entre teoria e prática, de modo que o estudante desenvolva habilidades de liderança aplicáveis imediatamente no ambiente de trabalho.

A proposta enfatiza valores humanísticos e éticos, considerando a relevância social do papel do líder e buscando excelência acadêmica. Utiliza metodologias ativas de ensino, como estudos de caso, simulações, jogos empresariais, oficinas e projetos práticos, que estimulam a participação e a troca de experiências entre os alunos.

A estrutura do curso é organizada em três módulos, que combinam fundamentos teóricos, práticas de gestão e aplicação em contextos reais:

Módulo I – Fundamentos da Liderança e do Comportamento Organizacional

- Conceitos e estilos de liderança.
- Psicologia aplicada à gestão de pessoas.
- Motivação, engajamento e clima organizacional.
- Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal.



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Módulo II – Estratégias de Gestão de Equipes e Performance Organizacional

- Gestão por competências e avaliação de desempenho.
- Formação, desenvolvimento e coesão de equipes.
- Gestão de conflitos e negociação.
- Cultura organizacional e mudança.

Módulo III – Práticas Avançadas de Liderança e Projetos de Gestão

- Liderança em ambientes híbridos e digitais.
- Tomada de decisão e resolução de problemas complexos.
- Projetos de desenvolvimento organizacional.
- Mentoria de equipes.

As aulas presenciais serão complementadas por atividades laboratoriais, grupos de estudo, visitas técnicas e eventos com líderes de referência no mercado. Ao final, o aluno aplicará os conhecimentos adquiridos em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que poderá ter formato de projeto aplicado, plano de ação ou estudo de caso.

7. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenador: Diego Luiz Teixeira Boava

Titulação: Mestre em administração – UEL; Doutor em administração – UFLA

8. CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo:

360 h em aulas

60 h em trabalho de conclusão de curso (monografia)

As aulas (360 h) correspondem ao conteúdo ministrado em 12 disciplinas

As 60 h de trabalho de conclusão de curso (monografia) consistem na redação de um trabalho científico de cunho monográfico, orientado por docentes do programa.

9. PERÍODO, PERIODICIDADE E NÚMERO DE VAGAS

Período de realização das aulas

Data de início: março de 2026 - **Data de término:** setembro de 2027 - **Duração do curso:** até 20 meses

Horário das Aulas: Sábado - Das 08:00h às 13:00h.

De junho até setembro de 2027 o aluno poderá elaborar e finalizar o trabalho de conclusão de curso (monografia).

A oferta do curso é anual, sendo disponibilizadas 50 vagas, com reserva de cinco vagas para servidores da UFOP (com bolsa de estudos integral – gratuidade no ensino).



10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso está estruturado em três módulos, cada um composto por quatro disciplinas de 30h (2 créditos), conforme segue:

Módulo I – Fundamentos da Liderança e do Comportamento Organizacional (120h)

1. Fundamentos e Estilos de Liderança – 30h – 2 créditos
2. Psicologia Organizacional e Comportamento Humano – 30h – 2 créditos
3. Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal – 30h – 2 créditos
4. Motivação e Clima Organizacional – 30h – 2 créditos

Módulo II – Estratégias de Gestão de Equipes e Performance Organizacional (120h)

5. Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho – 30h – 2 créditos
6. Formação, Desenvolvimento e Coesão de Equipes – 30h – 2 créditos
7. Gestão de Conflitos e Negociação – 30h – 2 créditos
8. Cultura Organizacional e Gestão de Mudança – 30h – 2 créditos

Módulo III – Práticas Avançadas de Liderança e Projetos de Gestão (120h)

9. Liderança em Ambientes Híbridos e Digitais – 30h – 2 créditos
10. Tomada de Decisão e Resolução de Problemas Complexos – 30h – 2 créditos
11. Mentoria e Desenvolvimento de Pessoas – 30h – 2 créditos
12. Gestão de Projetos Aplicados à Liderança – 30h – 2 créditos

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Orientação e elaboração de TCC – 60h – 4 créditos

A tabela a seguir ilustra a relação das disciplinas e suas respectivas Ch e créditos:



Módulos, disciplinas e carga-horária e créditos

Módulos e disciplinas	CH	Cr
Módulo 1 – Fundamentos da Liderança e do Comportamento Organizacional	120	-
Fundamentos e Estilos de Liderança	30	2
Psicologia Organizacional e Comportamento Humano	30	2
Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal	30	2
Motivação e Clima Organizacional	30	2
Módulo 2 – Estratégias de Gestão de Equipes e Performance Organizacional	120	-
Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho	30	2
Formação, Desenvolvimento e Coesão de Equipes	30	2
Gestão de Conflitos e Negociação	30	2
Cultura Organizacional e Gestão de Mudança	30	2
Módulo 3 – Práticas Avançadas de Liderança e Projetos de Gestão	120	-
Liderança em Ambientes Híbridos e Digitais	30	2
Tomada de Decisão e Resolução de Problemas Complexos	30	2
Mentoria e Desenvolvimento de Pessoas	30	2
Gestão de Projetos Aplicados à Liderança	30	2
Total da carga horária das disciplinas do curso	360 h	-
Orientação e elaboração de TCC	60 h	4
Total da carga horária do curso	420 h	28



10.1 Ementas das disciplinas e bibliografia sumária

Módulo 1 – Fundamentos da Liderança e do Comportamento Organizacional

01. Fundamentos e Estilos de Liderança

Conceitos e teorias clássicas e contemporâneas de liderança. Estilos de liderança: autocrático, democrático, liberal, transformacional, transacional, situacional, servidora, entre outros. Adequação de estilos ao contexto organizacional. Papel do líder na estratégia e cultura organizacional. Ética e responsabilidade do líder.

Bibliografia Básica:

HUNTER, James C. *O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança*. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

MAXWELL, John C. *As 21 irrefutáveis leis da liderança*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2019.

GOLEMAN, Daniel. *Liderança: a inteligência emocional na formação do líder de sucesso*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2017.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Liderança: administração do sentido*. São Paulo: Atlas, 2005.

02. Psicologia Organacional e Comportamento Humano

Fundamentos da psicologia aplicada às organizações. Percepção, motivação, atitudes e personalidade no trabalho. Dinâmica de grupos e comportamento coletivo. Clima e cultura organizacional sob a ótica psicológica. Influência de fatores individuais e sociais no desempenho das equipes.

Bibliografia Básica:

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. *Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro*. 18. ed. São Paulo: Pearson, 2020.

ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt (Orgs.). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

03. Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal

Processos e barreiras ao diálogo nas organizações. Diálogo assertivo, empático e estratégico. Influência, persuasão e negociação. Uso do diálogo para inspirar, engajar e resolver conflitos. Ferramentas digitais e diálogo em equipes presenciais, híbridas e remotas.

Bibliografia Básica:

KUNSCH, Margarida M. Krohling. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. 6. ed. São Paulo: Summus, 2016.

FISHER, Roger; URY, William. *Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões*. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2018.

GOMES, Luiz. *A arte da comunicação: 10 passos para uma comunicação de sucesso*. São Paulo: Autêntica Business, 2021.



04. Motivação e Clima Organizacional

Teorias de motivação: Maslow, Herzberg, McClelland, Deci & Ryan, entre outras. Estratégias para promover engajamento e satisfação no trabalho. Avaliação e melhoria do clima organizacional. Relação entre motivação, liderança e desempenho.

Bibliografia Básica:

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Motivação nas organizações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2019.

LUZ, Ricardo. Gestão do clima organizacional. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2017.

Módulo 2 – Estratégias de Gestão de Equipes e Performance Organizacional

05. Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho

Fundamentos da gestão por competências. Mapeamento de competências técnicas e comportamentais. Modelos e ferramentas de avaliação de desempenho. Feedback construtivo e planos de desenvolvimento individual e coletivo.

Bibliografia Básica:

DUTRA, Joel Souza. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de recursos humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

KEPNER, Charles H.; TREGOE, Benjamin B. O administrador racional: um método para lidar com problemas, tomar decisões e se comunicar. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

06. Formação, Desenvolvimento e Coesão de Equipes

Etapas de desenvolvimento de equipes. Papéis e responsabilidades no grupo. Estratégias para aumentar a coesão e a confiança. Treinamento e desenvolvimento de equipes de alta performance.

Bibliografia Básica:

LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luis José. Administração: princípios e tendências. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SENGE, Peter M. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 34. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2019.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. Comportamento organizacional. 18. ed. São Paulo: Pearson, 2020.



07. Gestão de Conflitos e Negociação

Origem e tipos de conflitos organizacionais. Técnicas de mediação e negociação. Estratégias colaborativas e competitivas. Prevenção e gestão construtiva de conflitos em equipes.

Bibliografia Básica:

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem concessões. 3. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2018.

SPINELLI, Vicente. Negociação e administração de conflitos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Liderança: administração do sentido. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

08. Cultura Organizacional e Gestão de Mudança

Conceitos e dimensões da cultura organizacional. Diagnóstico e transformação cultural. Gestão da mudança: modelos de Lewin, Kotter e ADKAR. Papel da liderança em processos de transformação.

Bibliografia Básica:

SCHEIN, Edgar H. Cultura organizacional e liderança. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOTTER, John P. Liderando mudanças. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

KEPNER, Charles H.; TREGOE, Benjamin B. O administrador racional: um método para lidar com problemas, tomar decisões e se comunicar. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Módulo 3 – Práticas Avançadas de Liderança e Projetos de Gestão

09. Liderança em Ambientes Híbridos e Digitais

Desafios e oportunidades da liderança remota e híbrida. Ferramentas digitais de gestão e colaboração. Engajamento e produtividade em equipes distribuídas.

Bibliografia Básica:

LEMOS, André. Cibercultura. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2019.

TORRES, Cláudio. A bíblia do marketing digital. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2018.



10. Tomada de Decisão e Resolução de Problemas Complexos

Modelos racionais e intuitivos de decisão. Pensamento crítico e criativo. Ferramentas de análise e solução de problemas. Tomada de decisão em contextos de incerteza.

Bibliografia Básica:

- HAMMOND, John S.; KEENEY, Ralph L.; RAIFFA, Howard. Decisões inteligentes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- BAZERMAN, Max H.; MOORE, Don A. Processos decisórios. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- KEPNER, Charles H.; TREGOE, Benjamin B. O administrador racional: um método para lidar com problemas, tomar decisões e se comunicar. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- DE BONO, Edward. Seis chapéus do pensamento. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

11. Mentoria e Desenvolvimento de Pessoas

Fundamentos de mentoring. Modelos e abordagens. Aplicações práticas no desenvolvimento de talentos e líderes.

Bibliografia Básica:

- BERGAMINI, Cecília Whitaker. Liderança: administração do sentido. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- GRAMIMS, L.C.; LOTZ, E.G. Coaching e mentoring. São Paulo: Intersaber, 2014.
- KOTTER, John P. Liderando mudanças. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

12. Gestão de Projetos Aplicados à Liderança

Fundamentos e metodologias de gestão de projetos (PMBOK, Agile, Scrum). Projetos de transformação organizacional e de desenvolvimento de equipes.

Bibliografia Básica:

- PMI – Project Management Institute. Guia PMBOK: um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. 7. ed. Newtown Square: Project Management Institute, 2021.
- HIGHSMITH, Jim. Agile Project Management: criando inovação de produtos. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- VERZUH, Eric. MBA compacto: gestão de projetos. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
- SCRUM ALLIANCE. Scrum: guia prático para projetos ágeis. São Paulo: Novatec, 2018.

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente da Especialização em Liderança e Gestão de Equipes é composto por professores com sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional nas áreas de liderança, gestão de pessoas e administração estratégica. A diversidade de especialidades e trajetórias dos docentes garante uma abordagem interdisciplinar e aplicada, permitindo que o conteúdo seja enriquecido com exemplos práticos, estudos de caso e vivências reais do mercado. Essa composição assegura a atualização constante das disciplinas e contribui para a formação de líderes capazes de atuar com excelência em diferentes contextos organizacionais.

O quadro a seguir relaciona as disciplinas por professores:



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Disciplina	Ch	Professor	Titul.	Inst.
Módulo 1 – Fundamentos da Liderança e do Comportamento Organizacional				
Fundamentos e Estilos de Liderança	30	Harrison Bachion Ceribeli	Dr.	UFOP
Psicologia Organizacional e Comportamento Humano	30	Ana Flávia Rezende	Dr.	UFOP
Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal	30	Diego Luiz Teixeira Boava	Dr.	UFOP
Motivação e Clima Organizacional	30	Simone Evangelista Fonseca	Dr.	UFOP
Módulo 2 – Estratégias de Gestão de Equipes e Performance Organizacional				
Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho	30	Ambrozina Abreu Pereira	Dr.	UFOP
Formação, Desenvolvimento e Coesão de Equipes	30	Raoni Oliveira Inácio	Dr.	UFOP
Gestão de Conflitos e Negociação	30	Ana Cristina Rodrigues	Dr.	UFOP
Cultura Organizacional e Gestão de Mudança	30	Fernanda Maria Felício Macedo Boava	Dr.	UFOP
Módulo 3 – Práticas Avançadas de Liderança e Projetos de Gestão				
Liderança em Ambientes Híbridos e Digitais	30	Fábio Viana de Moura	Dr.	UFOP
Tomada de Decisão e Resolução de Problemas Complexos	30	Simone Aparecida Simões Rocha	Dr.	UFOP
Mentoria e Desenvolvimento de Pessoas	30	Carolina Machado Saraiva	Dr.	UFOP
Gestão de Projetos Aplicados à Liderança	30	Hélida Mara Gomes Norato	Dr.	UFOP

12. METODOLOGIA

A especialização em Liderança e Gestão de Equipes utiliza metodologias ativas de aprendizagem, buscando integrar teoria e prática por meio de:

- Aulas expositivas dialogadas, para introdução e aprofundamento de conceitos.
- Estudos de caso nacionais e internacionais, para análise e discussão de situações reais.
- Trabalhos em grupo e simulações, estimulando a colaboração e a tomada de decisão em equipe.
- Oficinas e laboratórios de liderança, para aplicação prática de técnicas de gestão de pessoas.
- Visitas técnicas a empresas e organizações para observação de práticas de liderança.
- Metodologia de projetos, permitindo que o aluno desenvolva iniciativas aplicadas ao seu contexto profissional.



Integração teoria-prática:

A proposta pedagógica privilegia a aplicação imediata do conhecimento, por meio de atividades como:

- Diagnósticos de clima e cultura organizacional.
- Planos de desenvolvimento de equipes.
- Simulações de feedback.
- Desenvolvimento de projetos de melhoria na gestão de pessoas.

13. INTERDISCIPLINARIDADE

13.1 Concepção Interdisciplinar do Programa

O curso de Especialização em Liderança e Gestão de Equipes fundamenta-se numa abordagem interdisciplinar que integra conhecimentos de múltiplas áreas do saber, reconhecendo que o fenômeno da liderança transcende fronteiras disciplinares tradicionais. A estruturação em três módulos progressivos reflete essa perspectiva integrativa, onde cada componente curricular dialoga com os demais, construindo uma compreensão holística e sistêmica da liderança organizacional.

13.2 Articulação Entre os Módulos

Módulo I - Fundamentos: Estabelece as bases teóricas interdisciplinares, integrando contribuições da Psicologia Organizacional, Sociologia das Organizações, Filosofia da Liderança e Neurociências Aplicadas. Este módulo cria o alicerce conceitual que permeará todo o curso.

Módulo II - Estratégias: Articula conhecimentos de Administração Estratégica, Gestão de Recursos Humanos e Antropologia Organizacional, aplicando os fundamentos teóricos em contextos práticos de gestão de equipes.

Módulo III - Práticas Avançadas: Sintetiza e aplica os conhecimentos anteriores através de uma perspectiva interdisciplinar que incorpora Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Mentoría e Metodologias Ágeis.

13.3 Interfaces Disciplinares Específicas

- Psicologia ↔ Administração: A compreensão do comportamento humano nas organizações integra teorias psicológicas com práticas administrativas, gerando *insights* sobre motivação, engajamento e dinâmica de grupos.
- Sociologia ↔ Dinâmicas Sociais e Persuasão: A análise das estruturas sociais organizacionais combina-se com técnicas de diálogo interpessoal e organizacional, fundamentando práticas de influência e persuasão ética.
- Filosofia ↔ Ética Organizacional: Os fundamentos filosóficos da liderança dialogam com questões éticas contemporâneas, formando líderes conscientes de suas responsabilidades sociais e ambientais.
- Tecnologia ↔ Gestão de Pessoas: A integração entre ferramentas digitais e práticas de liderança prepara profissionais para os desafios da gestão em ambientes híbridos e remotos.



13.4 Metodologia Interdisciplinar

A interdisciplinaridade manifesta-se através de:

- Estudos de caso complexos que exigem análise sob múltiplas perspectivas disciplinares
- Projetos integradores que conectam conteúdos de diferentes disciplinas
- Seminários temáticos com abordagem multidisciplinar
- Trabalhos colaborativos entre professores de diferentes áreas
- TCC com orientação interdisciplinar incentivando pesquisas que transcendam fronteiras disciplinares

13.5 Perfil do Egresso Interdisciplinar

O egresso do curso será um profissional com:

- Visão sistêmica capaz de compreender a complexidade organizacional
- Pensamento crítico fundamentado em múltiplas perspectivas teóricas
- Competências integradas que articulam conhecimentos técnicos e humanos
- Capacidade adaptativa para aplicar conhecimentos interdisciplinares em contextos diversos
- Consciência ética baseada em fundamentos filosóficos e sociais sólidos

14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem elemento essencial do processo formativo, ampliando a experiência acadêmica e profissional dos especializandos além do âmbito das disciplinas formais. No contexto da liderança e gestão de equipes, essas atividades proporcionam contato direto com a realidade organizacional contemporânea e desenvolvimento de competências práticas.

Os alunos deverão desenvolver as seguintes atividades complementares:

- participação em eventos científicos, regionais e nacionais, com submissão;
- visitas técnicas (sem ônus para a UFOP);
- atividades de Extensão e Responsabilidade Social

15. TECNOLOGIA

O curso adota uma abordagem de integração tecnológica pedagogicamente fundamentada, onde a tecnologia serve como meio de potencialização do aprendizado em liderança, não como fim em si mesma.

A estratégia tecnológica visa preparar os alunos para liderar em ambientes digitalmente transformados, onde a competência tecnológica é requisito essencial da liderança contemporânea.

Além de adotar a tecnologia como um meio para potencializar o aprendizado, a especialização se propõe a preparar os alunos para os desafios da liderança em um mundo digitalmente transformado. A competência tecnológica é vista como um requisito essencial para a liderança contemporânea, pois permite a tomada de decisões mais ágeis e informadas, a gestão eficiente de equipes remotas e a inovação constante diante das rápidas mudanças do mercado. Dessa forma, o curso estimula o desenvolvimento de habilidades digitais integradas ao pensamento estratégico, promovendo uma liderança adaptativa, resiliente e capaz de transformar realidades organizacionais.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A sede do curso será no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em Mariana, MG. Trata-se de um espaço acadêmico dinâmico e bem equipado localizado na UFOP.

O ICSA já é utilizado para aulas de graduação em Administração, Economia, Jornalismo e Serviço Social (nos períodos vespertino e noturno), bem como para os mestrados em Empreendedorismo e Inovação, Economia e Comunicação (nos três períodos).

O curso foi programado para ocorrer aos sábados, aproveitando o momento em que as instalações do ICSA estão sem utilização. Isso permitirá a disponibilidade de espaços laboratoriais, computacionais e demais recursos sem a necessidade de agendamentos competitivos com outros cursos. Portanto, os alunos do terão acesso exclusivo e privilegiado a essas instalações.

O ICSA conta com uma ampla infraestrutura, com aproximadamente 10 mil m² de área construída, distribuídos em 23 salas de aula, 13 laboratórios, 01 auditório, 01 biblioteca e 01 restaurante universitário. O prédio principal, datado da década de 60, foi adaptado para ser acessível, com a instalação interna de uma plataforma elevatória. Além disso, existem três blocos adicionais construídos em estrutura metálica, interligados entre si, que abrigam mais de 4 mil m² de área construída e são equipados com salas de aula, laboratórios, biblioteca, restaurante e sala de professores. A circulação vertical é facilitada por escadas e elevador.

A infraestrutura específica do curso proposto é composta por sala de convivência para docentes, 6 salas de aula com computadores e projetores para oferta de disciplinas obrigatórias, além de dois laboratórios de informática, cada um equipado com 25 máquinas contendo os softwares Simulare, ERPFlex, STATA e SPSS.

Essa infraestrutura moderna e bem equipada proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso, facilitando a realização de pesquisas, projetos, aulas práticas e discussões em grupo, enriquecendo a experiência dos alunos e professores.

Além disso, o ICSA conta com conexões de internet de alta velocidade e suporte técnico contínuo, garantindo que os recursos tecnológicos estejam sempre disponíveis e funcionando adequadamente durante as atividades acadêmicas.

O ambiente físico também é planejado para promover a interação entre os alunos, com espaços comuns que estimulam o debate e a colaboração, fortalecendo o aprendizado coletivo e a construção de redes profissionais.

Por fim, a localização do ICSA em Mariana oferece fácil acesso a transportes públicos e estacionamentos, o que facilita a mobilidade dos estudantes e docentes, especialmente aos sábados. A proximidade com o centro da cidade permite também o acesso a serviços complementares, como restaurantes, livrarias e áreas de convivência, contribuindo para uma experiência acadêmica completa e integrada com o contexto local.



17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17.1 Processo Seletivo Transparente e Meritocrático

O processo seletivo visa identificar candidatos com potencial para desenvolvimento de competências avançadas em liderança, considerando tanto a formação acadêmica quanto a experiência profissional e o comprometimento com o desenvolvimento de equipes.

17.2 Etapas do Processo Seletivo

Etapa I - Análise Documental

Documentação Obrigatória:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão
- Histórico acadêmico completo da graduação
- Curriculum vitae detalhado
- Carta de motivação (máximo 2 páginas)
- Cópias de CPF e documento de identidade oficial
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Critérios de Avaliação Documental:

- Formação Acadêmica
- Experiência Profissional
- Formação Complementar

Etapa II - Avaliação da Carta de Motivação

Critérios de Análise:

- Clareza de Objetivos
- Alinhamento com o Curso
- Experiência em Liderança
- Potencial de Contribuição

Etapa III - Entrevista Individual

Modalidade: Presencial ou por videoconferência

Duração: 10 minutos por candidato

Composição da Banca: 3 docentes do programa

Dimensões Avaliadas:

- Competências comunicacionais
- Visão Estratégica
- Potencial de Liderança



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



17.3 Sistema de Pontuação e Classificação

Fórmula de Cálculo: Nota Final = (Análise Documental) + (Carta de Motivação) + (Entrevista)

Nota Mínima para Aprovação: 7,0 (sete)

Critérios de Desempate:

Maior pontuação na entrevista individual

Maior pontuação na análise documental

Maior tempo de experiência em posições de liderança

Idade (candidatos mais velhos têm prioridade)

17.4 Vagas Especiais

Reserva de Vagas:

10% para servidores públicos da UFOP (5 vagas)

Bolsas de Estudo:

5 bolsas integrais para servidores da UFOP

18. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

Para que o aluno integralize o curso exige-se a obtenção, no mínimo, do conceito regular nas diferentes disciplinas que o compõem. Os conceitos a serem atribuídos se articulam da seguinte forma:

A – Excelente – 9,0 a 10,0

B – Ótimo – 8,0 a 8,9

C – Bom – 7,0 a 7,9

D – Regular – 6,0 a 6,9

E – Fraco – 4,0 a 5,9

F – Insuficiente – abaixo de 4,0 e/ou infrequência do aluno

Ao final de cada disciplina, o aluno avaliará o professor, o conteúdo ministrado, o coordenador e as instalações físicas utilizadas para o curso.

Os instrumentos avaliativos constituem-se de:

- Trabalhos orais e/ou escritos
- Provas orais e/ou escritas
- Artigos técnico-científicos



19. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Controlar-se-á a presença dos alunos mediante chamada oral registrada em pauta específica para esta finalidade. Exige-se a presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, salvo em caso de ausência por motivos amparados por lei. Desconsiderar-se-á o aproveitamento do aluno que não venha a cumprir a frequência mínima exigida.

20. TRABALHO DE CONCLUSÃO

O aluno deverá desenvolver uma atividade de fim de curso na forma de trabalho de conclusão de curso (monografia) sobre assunto pertinente à especialização.

O Trabalho de fim de curso será apresentado na forma escrita, avaliado por docentes do programa. O conceito mínimo para a aprovação do trabalho de fim de curso é Bom (C).

21. CERTIFICAÇÃO

21.1 Certificado de Especialista

Será concedido pela Universidade Federal de Ouro Preto o **Certificado de Especialista em Liderança e Gestão de Equipes** ao estudante que cumprir integralmente todos os requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos neste projeto pedagógico.

21.2 Requisitos para Certificação

Requisitos Acadêmicos Obrigatórios:

- Aprovação em todas as 12 disciplinas do programa com conceito mínimo "C" (Bom)
- Frequência mínima de 75% na carga horária total do curso (420h)
- Aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso com conceito mínimo "C" (Bom)

Requisitos Administrativos:

- Quitação de todas as mensalidades e taxas
- Entrega da documentação completa exigida
- Ausência de pendências junto à biblioteca
- Avaliação institucional do curso devidamente preenchida



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



22. PLANILHA DE CUSTOS (Estimativa)

Receitas – Estimativa (em Reais):

Mês	Valor Un.	Qtd.	Valor Total	Tipo
01	750,00	45	33.750,00	Investimento
02	750,00	45	33.750,00	Investimento
03	750,00	45	33.750,00	Investimento
04	750,00	45	33.750,00	Investimento
05	750,00	45	33.750,00	Investimento
06	750,00	45	33.750,00	Investimento
07	750,00	45	33.750,00	Investimento
08	750,00	45	33.750,00	Investimento
09	750,00	45	33.750,00	Investimento
10	750,00	45	33.750,00	Investimento
11	750,00	45	33.750,00	Investimento
12	750,00	45	33.750,00	Investimento
13	750,00	45	33.750,00	Investimento
14	750,00	45	33.750,00	Investimento
15	750,00	45	33.750,00	Investimento
16	750,00	45	33.750,00	Investimento
17	750,00	45	33.750,00	Investimento
18	750,00	45	33.750,00	Investimento
Total de receitas			607.500,00	



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO



UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Despesas – Estimativa (em Reais): 1º semestre

Mês	Valor Un.	Qtd.	Valor Total	Tipo
1	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 1,2
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
2	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 1,2
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
3	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 1,2
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
4	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 3,4
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
5	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 3,4
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
6	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 3,4
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
Subtotal sem. 1		-	137.625,00	-



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO



UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Despesas – Estimativa (em Reais): 2º semestre

Mês	Valor Un.	Qtd.	Valor Total	Tipo
7	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 5,6
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
8	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 5,6
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
9	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 5,6
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
10	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 7,8
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
11	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 7,8
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
12	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 7,8
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
Subtotal sem. 2	-	-	137.625,00	-



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO



UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Despesas – Estimativa (em Reais): 3º semestre

Mês	Valor Un.	Qtd.	Valor Total	Tipo
13	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 9.10
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
14	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 9.10
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
15	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 9.10
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
16	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 11.12
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
17	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 11.12
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
18	2.250,00	2	4.500,00	Bolsa professor 11.12
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador acadêmico
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa coordenador administrativo
	2.000,00	1	2.000,00	Bolsa secretário do curso
	5.062,50	1	5.062,50	15% da receita para UFOP
	3.375,00	1	3.375,00	10% da receita para Fundação de apoio
	1.000,00	4	4.000,00	Lanche alunos
Subtotal sem. 3	-	-	137.625,00	-



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Despesas finais

Mês de defesa da monografia	1.000,00	50	50.000,00	R\$ 1.000,00 por orientação de aluno Professores orientadores de alunos que ganham bolsa (técnico-administrativos) também receberão
Subtotal gastos 3 semestres			412.875,00	
Total (com monografias)		-	462.875,00	-

Total dos valores (em R\$)

Receita estimada = **R\$ 607.500,00**

Despesa estimada = **R\$ 462.875,00**

Superávit = **R\$ 144.625,00**

O superávit terá como destinação:

R\$ 130.000,00 - aquisição de equipamentos de informática para o PROPEI, DECAD e ICSA (computadores, monitores, impressoras, suprimentos etc.).

R\$ 14.625,00 – fundo de reserva e capital de giro (inadimplência, desistências, custeio de nova turma etc.)

Pagamento de valores para UFOP – total de R\$: **288.625,00**, ou **47,49%** do total arrecadado

R\$ 91.125,00 (15% da receita bruta)

R\$ 67.500,00 (5 Bolsas para servidores da UFOP – melhoria do serviço público)

R\$ 130.000,00 (aquisição de equipamentos – bens permanentes)

Pagamento de valores para Fundação de Apoio

R\$ 60.750,00 (10% da receita brutal)

Valor total para a UFOP e Fundação de apoio: **R\$ 349.375,00**, ou **57,49%** do total arrecadado

Observações:

1. O número mínimo de alunos para abertura de turma é 35, o que representa R\$ 26.250,00 mensais (cobra os custos e dá margem de segurança)

2. O valor do investimento mensal do aluno foi calculado com base nos valores cobrados por IFES na área de administração, para cursos da área.



23. CALENDÁRIO DO CURSO (primeira turma)

07/03/26 a 23/05/26

Disciplinas:

Fundamentos e Estilos de Liderança

Psicologia Organizacional e Comportamento Humano

30/05/2026 a 22/08/2026

Disciplinas:

Diálogo, Conexão e Efeito Interpessoal

Influência e Motivação e Clima Organizacional

29/08/2026 a 14/11/2026

Disciplinas:

Gestão por Competências

Avaliação de Desempenho e Formação, Desenvolvimento e Coesão de Equipes

21/11/2026 a 06/03/2027

Disciplinas:

Gestão de Conflitos e Negociação

Cultura Organizacional e Gestão de Mudança

13/03/2027 a 29/05/2027

Disciplinas:

Liderança em Ambientes Híbridos e Digitais

Tomada de Decisão e Resolução de Problemas Complexos

05/06/2027 a 04/09/2027

Disciplinas:

Mentoria e Desenvolvimento de Pessoas

Gestão de Projetos Aplicados à Liderança



APÊNDICE 1 – REGULAMENTO DO CURSO

REGIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Curso de Especialização em Liderança e Gestão de Equipes, criado e estruturado de acordo com as disposições constantes nos ordenamentos básicos da Universidade Federal de Ouro Preto e em observância à legislação pertinente, consiste em um Curso de Pós-Graduação lato sensu, vinculado ao Departamento de Ciências Administrativas.

Art. 2º - O Curso de Especialização tem por objetivos:

- a) Qualificar profissionais para o exercício da liderança e gestão de equipes em diferentes contextos organizacionais, desenvolvendo competências estratégicas, comportamentais e técnicas que favoreçam a alta performance, o engajamento e a inovação.
- b) Capacitar líderes para diagnosticar e melhorar o clima organizacional e a cultura corporativa.
- c) Desenvolver habilidades de comunicação eficaz, negociação e gestão de conflitos.
- d) Ensinar metodologias para motivar, engajar e reter talentos.
- e) Promover a compreensão das diferentes abordagens e estilos de liderança, adequando-os às demandas das equipes e das organizações.
- f) Integrar ferramentas de gestão estratégica de pessoas ao planejamento organizacional.
- g) Preparar para a liderança em contextos híbridos, presenciais e remotos.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DIDÁTICA E ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A coordenação didática e administrativa do Curso será exercida pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º - O Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa terá a seguinte constituição:

- a) três docentes no total, indicados pela Assembleia Departamental;
- b) um representante discente e respectivo suplente, indicados pelos seus pares.

§ 1º - O Colegiado do Curso terá um Presidente, que será também seu coordenador acadêmico, escolhido dentre seus membros, designado pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º - O Coordenador administrativo será escolhido dentre os membros do colegiado, sendo vetado o acúmulo das funções de coordenação.

§ 3º - Os representantes docentes terão mandato de dois anos e o representante discente terá mandato de um ano, sendo permitida, em ambos os casos, a recondução.



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Art. 5º - Compete ao Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa:

- a) manifestar-se sobre o currículo do Curso e suas alterações, para aprovação pelo Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP);
- b) decidir as questões referentes à matrícula, dispensa de disciplina, transferência e aproveitamento de créditos, bem como à representação e recursos que lhe forem dirigidos, atendidas as peculiaridades do Curso;
- c) propor ao CONPEP a criação, transformação, exclusão e extinção de disciplinas do Curso;
- d) acompanhar as atividades do Curso em funcionamento no Departamento;
- e) propor ao Chefe de Departamento e ao Diretor do ICSA as medidas necessárias ao bom andamento do Curso;
- f) aprovar ou ratificar, mediante análise dos currículos vitae, os nomes dos professores que integrarão o corpo docente do Curso;
- g) deliberar sobre recursos ou representações de alunos a respeito de matéria didática, trabalhos escolares e promoções;
- h) analisar e deliberar sobre as inscrições, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso;
- i) indicar o orientador do trabalho final de Curso;
- j) colaborar com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) na elaboração do catálogo geral dos Cursos de pós-graduação;
- l) exercer quaisquer outras atividades que lhe sejam atinentes.

§ 1º - O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e extraordinariamente mediante convocação do Coordenador Acadêmico, ou atendendo à solicitação, por escrito e assinada por pelo menos dois terços dos membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§ 2º - As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

Art. 6º - Compete ao Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização e Gestão de Equipes:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) coordenar a execução do Curso, de acordo com as deliberações do Colegiado;
- c) coordenar a inscrição, a seleção e a matrícula dos candidatos ao Curso;
- d) supervisionar os trabalhos da secretaria do Curso, relativos ao registro e controle acadêmico;
- e) elaborar a previsão orçamentária anual do Curso, acompanhar a execução do orçamento aprovado e fazer o relatório de prestação de contas aos Órgãos competentes;
- f) empreender gestões junto aos diferentes Órgãos e serviços da UFOP, visando ao bom funcionamento do Curso;
- g) elaborar o cronograma das atividades didáticas do Curso e encaminhá-lo à aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa;
- h) apresentar à PROPPI os relatórios e as informações sobre as atividades do Curso;



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



- i) enviar à PROPPI, com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada módulo, semestre, período letivo ou equivalente e demais informações solicitadas;
- j) colaborar na confecção do Catálogo Geral dos Cursos de pós-graduação da UFOP;
- l) propor alterações no Regulamento do Curso, ouvido o Colegiado, quando for o caso, encaminhando-as à PROPPI, para posterior aprovação pelo CONPEP;
- m) exercer outras atividades na esfera de sua competência.

Art. 7º - Compete ao Coordenador Administrativo do Curso de Especialização:

- a) supervisionar os trabalhos da secretaria do Curso, relativos ao registro e controle acadêmico;
- b) empreender gestões junto aos diferentes Órgãos e serviços da UFOP, visando ao bom funcionamento do Curso;
- c) acompanhar o cronograma das atividades administrativas do Curso e tomar providências para seu adequado funcionamento;
- d) auxiliar o coordenador acadêmico nas tarefas que lhe forem designadas;
- e) exercer outras atividades na esfera de sua competência.

CAPÍTULO III - DO CORPO DOCENTE

Art. 8º - A qualificação mínima exigida dos membros do corpo docente é o título de Doutor, obtido em Curso credenciado ou revalidado na forma da lei.

§ 1º - Docentes não portadores da titulação mínima exigida somente poderão atuar no Curso se sua qualificação for julgada suficiente pelo Colegiado.

§ 2º - O número dos docentes de que trata o § 1º não poderá ultrapassar um terço do total do corpo docente do Curso.

§ 3º - Os docentes não pertencentes ao quadro de pessoal da UFOP somente poderão atuar no Curso de Especialização após o devido credenciamento pelo Colegiado.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 9º - A inscrição para o Curso será feita em formulário próprio, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, inclusive com a justificativa do interesse pelo Curso;
- b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- c) cópia do histórico escolar ou documento equivalente;
- d) currículum vitae;

Art. 10º - O processo de seleção contemplará a análise do currículum vitae e da justificativa do interesse pelo Curso, fornecida pelos candidatos.



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Art. 11º - O candidato selecionado deverá efetivar a sua matrícula institucional no prazo previsto no edital, em requerimento próprio, apresentando os seguintes documentos:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes do início do Curso de pós-graduação;
- c) prova, em se tratando de candidato brasileiro, de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) outros documentos que sejam eventualmente solicitados, a critério da coordenação do Curso.

Art. 12º - A juízo do Colegiado, poderá ser aceita a matrícula de interessados, na condição de alunos “especiais”, sem as restrições e condições estabelecidas para a matrícula de alunos regulares.

Art. 13º - Os créditos obtidos como aluno “especial” poderão ser validados quando ele passar à condição de aluno regular, por solicitação do interessado e a juízo do Colegiado.

Art. 14º - As matrículas deferidas deverão ser encaminhadas à PROPPI pela Coordenação, para registro.

Art. 15º - A critério do Colegiado e observadas as normas vigentes, poderão ser aceitos pedidos de transferência de estudantes de Cursos de pós-graduação similares.

Parágrafo único. O candidato à transferência para o Curso deverá apresentar os seguintes documentos à coordenação do Curso:

- a) requerimento próprio;
- b) cópia do diploma de graduação ou equivalente;
- c) histórico escolar atualizado do Curso de pós-graduação em que estava regularmente matriculado, no qual constem a carga horária, os créditos obtidos e as disciplinas cursadas com os respectivos programas;
- d) currículum vitae.
- e) prova, em se tratando de candidato brasileiro, de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- f) outros documentos que sejam eventualmente solicitados, a critério do Colegiado.

CAPÍTULO V - DO REGIME DIDÁTICO

Art. 16º - Cada disciplina terá um valor expresso em crédito, correspondendo cada crédito a quinze horas de aula teórica ou a trinta horas de aula prática ou trabalho equivalente.

Art. 17º - Créditos obtidos em outros Programas ou Instituições poderão ser aproveitados, mediante solicitação do interessado e a juízo do Colegiado, desde que não ultrapassem um terço do total dos créditos do Curso.

Art. 18º - A verificação do aproveitamento escolar será feita por meio de provas, trabalhos, relatórios e outros, que permitam atribuição de nota individual.

Art. 19º - Os resultados das avaliações deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, nos prazos estipulados no calendário escolar do Curso.



PROPEI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto



Art. 20º - Além dos trabalhos exigidos em cada disciplina, o aluno se comprometerá a fazer um trabalho final, sob forma de monografia, com a orientação de um professor, tendo para isso um prazo máximo improrrogável de até vinte meses a partir do início do curso.

Art. 21º - O rendimento escolar do aluno é expresso em notas e conceitos, com a seguinte escala:

A – Excelente – 9,0 a 10,0

B – Ótimo – 8,0 a 8,9

C – Bom – 7,0 a 7,9

D – Regular – 6,0 a 6,9

E – Fraco – 4,0 a 5,9

F – Insuficiente – abaixo de 4,0 e/ou infrequência do aluno

CAPÍTULO VI - DO GRAU ACADÊMICO E DO CERTIFICADO

Art. 22º - Para obter e fazer jus ao certificado de Especialista em Liderança e Gestão de Equipes, o aluno deverá satisfazer às seguintes exigências:

a) obter o conceito mínimo C em cada disciplina e na monografia final do Curso;

b) obter frequência mínima de pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária de cada disciplina.

Parágrafo único. No caso de insucesso na monografia final do Curso, o Colegiado poderá, mediante proposta justificada do professor orientador, dar nova oportunidade ao candidato para, dentro do prazo máximo de um mês, apresentar novo trabalho.

Art. 23º - As disciplinas em que o aluno obtiver conceito D poderão ser novamente cursadas, sendo desligado do curso o discente que obtiver este mesmo conceito em uma segunda oportunidade.

Art. 24º - O certificado, expedido pela PROPPI, deverá conter histórico escolar com os seguintes dados:

a) relação das disciplinas, sua carga horária, conceito obtido pelo aluno, nome e titulação dos professores por elas responsáveis;

b) período em que o Curso foi ministrado e a sua duração total em horas de efetiva atividade acadêmica;

c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso e nota ou conceito obtido;

d) declaração de que o Curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Art. 25º - O certificado será assinado pelo Reitor, pelo Coordenador do Curso, pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e será registrado na PROPPI.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e apreciados, quando for o caso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP.

Art. 27º - Fica a Comissão de elaboração do Projeto de Criação do Curso imbuída de atribuições de colegiado, desde a aprovação da proposta até sua efetiva implementação.

Art. 28º - Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CONPEP.